



LEI MUNICIPAL Nº 2.257, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), classificado na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10 301	Atenção Básica	
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde	
10 301 0055 1088 0000	Aquisição de Equip. e Material Permanente – Atenção Básica	
3.3.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 110.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 301.005	EMENDA PARLAMENTAR 202340350003
TOTAL DO CRÉDITO.....		R\$ 110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial de dotação do Orçamento do exercício financeiro de 2.024, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10 301	Atenção Básica	
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde	
10 301 0055 2061 0000	Atenção Básica - Ações Básicas de Saúde	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 110.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 301.000	Bloco-Atenção Básica
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 110.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 27 de março de 2024.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete